

Convocatória n. 02/2020

Seleção Simplificada para Aluno Especial em disciplina do Programa - Semestre 2020-2

O PPGDP-UFG, nos termos da deliberação adotada pela Coordenadoria Colegiada do Curso (CPG), torna público, *ad referendum* da mesma CPG, a seleção simplificada de vagas para interessados a cursar, como *disciplina isolada*, na condição de *aluno especial*, nos termos do Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFG, as seguintes disciplinas:

| Disciplinas | Dia e Horário de aula | Vagas |
|--|------------------------------------|-------------|
| 1. Políticas Públicas de Prestação Jurisdicional e efetividade dos Direitos fundamentais no Estado democrático de direito (Linha 1) - Profa. Dra. Silzia Carvalho e Prof. Dr. Platon Teixeira | Quinta-feira 18h00 às 22h00. | 5 |
| 2. Políticas e Governança da Segurança Pública (Linha 2) – Prof. Dr. Pedro Sérgio | Terça-Feira 18h00 às 22h00 | 5 |
| 3. Administração Pública Contemporânea: novos arranjos jurídicos e novas práticas de gestão (Linha 1) – Prof. Dr. Fabrício Motta e Prof. Dr. Leonardo Buíssa | Sexta-Feira 8h00 às 12h00 | 4 |
| 4. Fundamentos do Direito Público e do Constitucionalismo Democrático – Prof. Dr. Saulo Coelho, Profa. Dra. Andrea Costa, Prof. Dr. José Querino (Disciplina obrigatória para Linhas 1 e 2) | Sexta-Feira 14h00 às 18h00 | 6 |
| Total: | | 20 vagas |

1. Público-Alvo

As vagas são oferecidas exclusivamente para os *candidatos aprovados* (classificados ou não dentro do número de vagas oferecidas) no processo seletivo regido pelo Edital de Seleção Discente nº 01/2020 (Turma 2021), de acordo com as seguintes limitações:

Disciplinas número 1 e 3 – candidatos cujos projetos de pesquisa se enquadrem na Linha 1

Disciplina número 2 – candidatos cujos projetos de pesquisa se enquadrem na Linha 2

Disciplinas número 4 – candidatos cujos projetos de pesquisa se enquadrem em ambas as Linhas, porém apenas podem pleitear aqueles que obtiveram aprovação no Processo Seletivo 2020, dentro das vagas previstas para a Turma regular 2021

2. Critério de Seleção

O critério para seleção dos alunos especiais será a nota final junto ao Processo Seletivo Discente 2020 do PPGDP-UFG, independente da categoria de vagas à qual concorreu o aluno.

3. Inscrição



Os interessados deverão encaminhar, **entre 8 e 9 de setembro 2020**, e-mail à Secretaria do Programa (ppgdp.ufg@gmail.com) consignando, no campo assunto, a seguinte expressão: *a)* “ALUNO ESPECIAL – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”, para a disciplina nº 1; *b)* “ALUNO ESPECIAL – SEGURANÇA PÚBLICA” para a disciplina nº 2 ; *c)* “ALUNO ESPECIAL – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” para a disciplina nº 3; ou *d)* “ALUNO ESPECIAL – CONSTITUCIONALISMO CONTEMPORÂNEO” para a disciplina nº 4.

No corpo do *e-mail* deverá constar:

- a) o nome completo do interessado;
- b) a profissão
- c) telefone atualizado para contato (comunicações serão realizadas prioritariamente pelo email utilizado para inscrição)
- d) *facultativamente*, o interessado poderá indicar uma segunda opção de disciplina, informando no corpo do email, após a inscrição da expressão “SEGUNDA OPÇÃO”, o nome de disciplina alternativa de interesse do candidato, na eventualidade de não ser selecionado para a disciplina de seu principal interesse.

4. Resultado

O resultado dessa seleção simplificada será divulgado no dia 10 de setembro de 2020.

Os candidatos que não conseguirem vaga na disciplina requerida poderão ser redirecionados para outra disciplina em que haja vaga, independente da indicação de opção alternativa, situação que será divulgada com o resultado da seleção. O interesse do candidato em cursar a nova disciplina será confirmado mediante sua posterior matrícula.

5. Disposições gerais

A realização com aprovação das disciplinas isoladas como aluno especial permite ao interessado, num eventual ingresso como aluno regular, aproveitar tais disciplinas para fim de cumprimento dos créditos, nos termos do Regulamento do PPGDP-UFG.

Cada interessado será aprovado para somente uma disciplina no âmbito desta convocatória.

Tendo em vista a natureza não obrigatória da oferta de vagas de aluno especial para cursar disciplinas, bem como o caráter sumaríssimo dessa seletiva, qualquer questionamento quanto ao resultado final deverá ser encaminhado em 24 horas da publicação do resultado, para o *e-mail* ppgdp.ufg@gmail.com e será julgado, em igual prazo, pelo Coordenador do Programa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Goiânia, 05/09/2020.

Prof. Dr. Saulo de Oliveira Pinto Coelho
Coordenador do PPGDP-UFG

Prof. Dr. Fabricio Motta
Vice-Coordenador do PPGDP-UFG